



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Auditoria Estatutário

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 149ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COMAUD

Em 26 de fevereiro de 2026, às 10:30h, reuniram-se por meio da Plataforma Google Meet, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COMAUD, **Sr. BRUNO DANIEL DA SILVA**, **Sr. CLAUDIO DO NASCIMENTO BARROS JUNIOR** e **Sra. THALITTA C. TORRES PEREIRA**, que, ao final, assinam a presente ata, para tratar da seguinte pauta: **Relatório Anual de Conformidade referente ao exercício de 2025**. Dando início, os membros do COMAUD passaram à análise do Relatório Anual de Conformidade de 2025, elencando determinadas informações relevantes para fins de transparência e governança. No que se refere ao Projeto de Adequação às atualizações da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), que estabelece diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e saúde no trabalho, registrou-se que, ao longo do exercício de 2025, foram intensificadas ações voltadas à sua implementação no âmbito da Companhia. Contudo, em razão de alterações ocorridas durante o desenvolvimento dessas atividades, os documentos e registros até então produzidos acabaram sendo perdidos. Não obstante, consignou-se que, ao final do exercício, foram realizadas novas avaliações, cujas informações seriam consolidadas e atualizadas no Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, com previsão de entrega em janeiro de 2026. Ademais, é importante destacar que a Portaria MTE nº 765, publicada em 15/05/2025, prorrogou a entrada em vigor da nova redação da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) para 26 de maio de 2026, quando então passarão a ser exigidas as disposições relativas à inclusão dos Fatores de Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho. Em relação à avaliação do site institucional da Central, verificou-se que não houve alteração no percentual global de itens em conformidade, desde as últimas avaliações, o qual permanece em 48,49%. Ressalta-se, que foi formalizada em reunião da Diretoria Executiva realizada em julho de 2025, a transferência da responsabilidade pela gestão do site para a SUPTIN e a ASSGER, tendo sido informado no Relatório de Conformidade do 3º trimestre de 2025 que se encontrava em estudo e elaboração, por esses setores, um novo layout do site institucional, medida da qual se espera a correção dos pontos atualmente classificados como não conformes. O Comitê registra que não foram apresentadas, no período, as avaliações de alguns indicadores e resultados, tais como os indicadores corporativos e o teste de conformidade, tendo sido informado que tais instrumentos se encontram em processo de revisão metodológica, com o objetivo de conferir maior consistência, confiabilidade e aderência às informações produzidas. Por fim, no tocante à elaboração e atualização dos normativos internos da Companhia, os quais são considerados instrumentos essenciais para a mitigação de riscos e para a garantia da conformidade legal, observou-se que a maioria desses instrumentos se encontra sobrestado, pendente de análise jurídica ou aguardando deliberação pelas instâncias competentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00h, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

BRUNO DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE

CLAUDIO DO N. B. JUNIOR
MEMBRO

THALITTA C.
TORRES PEREIRA
MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Thalitta Conceição Torres Pereira, Membro do Comitê**, em 27/02/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Daniel da Silva, Membro do Comitê**, em 27/02/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio do Nascimento Barros Junior, Membro do Comitê**, em 27/02/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **125924491** e o código CRC **7D3DF485**.